



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 07 de julho de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 320/2026

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

PROJETO DE LEI Nº. 072/2026: ALTERA OS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 2.818 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 E 2.875 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

VALBER DE VARGAS
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvnc@hotmai.com
Data: 2026.07.07 08:33:22 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 11185/2026

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 72/2026

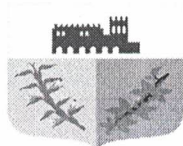
Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/07/2026 10:33:16

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Altera os dispositivos das Leis nº 2.818 de 14 de agosto de 2025 e 2.875 de 18 de novembro de 2025 e dá outras providências.





PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 072/2026

ALTERA OS DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 2.818 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 E 2.875 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I, do § 2º, do artigo 44, da Lei Municipal nº 2.818, de 14 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 44

§ 1º -

§ 2º -

I – de até 14% (quatorze por cento) sobre o total da despesa fixada na LOA, mediante a utilização de recursos provenientes:

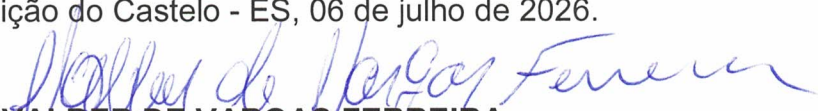
(...)”

Art. 2º. O artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.875, de 18 de novembro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição do Castelo para o Exercício Financeiro de 2025, passa a vigor com a seguinte redação:

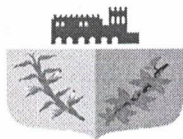
“Art. 5º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, de até o limite de 14% (quatorze por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, observando o disposto no art. 44 da Lei Municipal nº 2.818/2025 (LDO 2026).”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 06 de julho de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 072/2026 que dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento vigente, conforme disposto no art. 42 da Lei Federal 4.320/64.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de garantir a manutenção das atividades essenciais de todas secretarias, órgãos, projetos e atividades até o término do exercício financeiro de 2026, adequando os saldos das dotações à atual realidade e demandas da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo – ES.

O percentual pleiteado será utilizado também para suprir a demanda de saldo orçamentário para realização de despesas custeio, insuficientemente dotadas através da Lei Orçamentária Anual Nº 2.875 de 18 de novembro de 2025.

Assim, o presente Projeto de Lei visa tão somente dar condições à Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo de adequar os valores orçados de 2026 à realidade de gastos existentes no exercício corrente, principalmente no que diz respeito à realização de despesas necessárias à manutenção dos serviços básicos da educação, saúde e assistência social.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal



Endereço: Av. José Grillo, 426 - Centro, Conceição do Castelo - ES, 29370-000

Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
	Ordinária	5.525.685,52			4.161.113,50	1.364.572,02	1.364.572,02
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.381.438,00			4.161.113,50	1.220.324,50	1.220.324,50
250000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	78.617,66				78.617,66	78.617,66
250000250000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	65.629,86				65.629,86	65.629,86
	Vinculada	18.968.091,17			8.936.955,94	10.031.135,23	10.031.135,23
254000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	316.062,64			274.318,41	41.744,23	41.744,23
254000700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	853.317,98			810.075,67	43.242,31	43.242,31
254200300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	10.282,31				10.282,31	10.282,31
254200700000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	489.350,38			85.341,14	404.009,24	404.009,24
254300000000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	824,28				824,28	824,28
254300000002	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	250.456,60			88.991,00	161.465,60	161.465,60
255000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	389.126,25				389.126,25	389.126,25
255100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	6.030,61				6.030,61	6.030,61
255200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	70.174,58				70.174,58	70.174,58
255300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	1.520,72				1.520,72	1.520,72
256900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	85.998,80				85.998,80	85.998,80
257600000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.063,45				1.063,45	1.063,45
259900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	54.607,75				54.607,75	54.607,75
260000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	4.024.973,58			1.700.614,16	2.324.359,42	2.324.359,42
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	323.946,88			290.769,23	33.177,65	33.177,65
260400000000	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AC	1.532,66				1.532,66	1.532,66
260500000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	44.906,07			19.819,68	25.086,39	25.086,39
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	1.190.395,50			15.000,00	1.175.395,50	1.175.395,50
262200000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
266000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	672.112,35			260.632,17	411.480,18	411.480,18
266100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	379.535,37			162.623,84	216.911,53	216.911,53
27000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	3.284,42				3.284,42	3.284,42
270000009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	1.379.458,41			461.226,19	918.232,22	918.232,22
270100009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	2.409.473,27			1.268.278,49	1.141.194,78	1.141.194,78
270500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	183.636,58				183.636,58	183.636,58
270600000001	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO/O	1.164.519,14			235.000,00	929.519,14	929.519,14
270800000000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	33.919,93				33.919,93	33.919,93
271900000000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 1	12.461,75			12.461,75		
272000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	401.624,08			400.000,00	1.624,08	1.624,08
275000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	6.087,39				6.087,39	6.087,39
275100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	651.324,80			300.000,00	351.324,80	351.324,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2026

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	129.437,76				129.437,76	129.437,76
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.426.506,88			2.551.804,21	874.702,67	874.702,67
TOTAL		24.493.776,69			13.098.069,44	11.395.707,25	11.395.707,25

